



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.824/18  
PROCESSO Nº 29.391/17**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.824/18,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E A  
EMPRESA SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE BAURU**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA**, doravante denominado “**CONTRATANTE**” e a empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, representada pelo seu Presidente, Sr. **MAURÍCIO AFFONSO**, devidamente qualificado nos autos do Processo em epígrafe, simplesmente denominada “**CONTRATADA**”, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento contratual, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o contrato de nº 8.824/18, na forma e condições seguintes:

1. As partes resolvem alterar o item 6.2 da Cláusula Sexta do contrato, visando a substituição da Gestora Sra. **KELLY GUARIENTO**, pelo Sr. **VINICIUS SPROCATTI**, que passa a ter a seguinte redação:

“6.2. O **CONTRATANTE** designa ainda, como Gestores do contrato, o Sr. **RICARDO ALONSO SENFUEGOS**, Matrícula nº 32.659, o Sr. **VINICIUS SPROCATTI**, Matrícula 33.378 e o Sr. **EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO**, Matrícula nº 32.660, vinculados à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, e o Sr. **MARCOS BARBOSA PAES**, Matrícula 27.814 e a Sra. **TATIANE BERTOCCO DA SILVA**, Matrícula 29.169, vinculados à Secretaria Municipal da Administração.”

2. As demais cláusulas contidas no contrato nº 8.824, formalizado em 17 de abril de 2.018, não modificadas por este, ou por outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 01 de julho de 2.020.

**CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MAURÍCIO AFFONSO**  
SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO** **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**MUNICÍPIO DE BAURU**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU**

**CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 8.824/18**

**OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 6.2 da Cláusula Sexta do contrato, visando a substituição da Gestora Sra. KELLY GUARIENTO, pelo Sr. VINICIUS SPROCATTI, que passa a ter a seguinte redação: “6.2. O CONTRATANTE designa ainda, como Gestores do contrato, o Sr. RICARDO ALONSO SENFUEGOS, Matrícula nº 32.659, o Sr. VINICIUS SPROCATTI, Matrícula 33.378 e o Sr. EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO, Matrícula nº 32.660, vinculados à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, e o Sr. MARCOS BARBOSA PAES, Matrícula 27.814 e a Sra. TATIANE BERTOCCO DA SILVA, Matrícula 29.169, vinculados à Secretaria Municipal da Administração.”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 01 de julho de 2.020.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ricardo Alonso Senfuegos  
Cargo: Contador  
CPF: XXXXXXXX RG: XXXXXXXXXXXX  
Data de Nascimento: XXXXXXXX  
Endereço residencial completo: XXXXXXXXXXXXXXXX  
E-mail institucional: XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
E-mail pessoal: XXXXXXXXXX  
Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Vinicius Sprocatti  
Cargo: Contador  
CPF: XXXXXXXXXXXX RG: XXXXXXXXXXXX  
Data de nascimento: XXXXXXXX  
Endereço Residencial: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
E-mail institucional: XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
E-mail pessoal: XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Everton de Araujo Basilio  
Cargo: Diretor de Departamento Financeiro  
CPF: XXXXXXXX RG: XXXXXXXXXXXXXXXX  
Data de Nascimento: XXXXXXXX  
Endereço residencial completo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
E-mail institucional: XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
E-mail pessoal: XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Marcos Barbosa Paes  
Cargo: Agente de Administração  
CPF: XXXXXXXXXXXX RG: XXXXXXXX  
Data de Nascimento: XXXXXXXXXXXXXXXX  
Endereço residencial completo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
E-mail institucional: XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
E-mail pessoal: XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Tatiane Bertocco da Silva  
Cargo: Agente de Administração  
CPF: XXXXXXXX RG: XXXXXXXX  
Data de Nascimento: XXXXXXXX  
Endereço Residencial completo: XXXXXXXX  
E-mail institucional: XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
E-mail pessoal: XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO CONTRATANTE:**

Nome: Clodoaldo Armando Gazzetta

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 135.199.108/61      RG: 17.116.995-5

Data de Nascimento: 20/09/1968

Endereço Residencial completo: Rua Julio Maringoni, nº 4-50, Vila Santa Clara, Cep: 17.014-050

E-mail institucional: [gazzetta@bauru.sp.gov.br](mailto:gazzetta@bauru.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [cgazzetta@terra.com.br](mailto:cgazzetta@terra.com.br)

Telefone(s): (14) 3235-1021

**PELA CONTRATADA:**

Nome Maurício Affonso

Cargo: Coordenador de vendas de software

CPF: 065.410.288-00      RG: 15.784.882-6

Data de Nascimento: 26/09/1964

Endereço residencial completo: Rua Paraiso, nº 372, Vila Tibério – Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.050-440

E-mail institucional: [comercial@smarapd.com.br](mailto:comercial@smarapd.com.br)

E-mail pessoal: [mauricio.affonso@smarapd.com.br](mailto:mauricio.affonso@smarapd.com.br)

Telefone: (16) 2111-9898

**CONTRATANTE**

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
[gazzetta@bauru.sp.gov.br](mailto:gazzetta@bauru.sp.gov.br)

**CONTRATADA**

MAURÍCIO AFFONSO  
SMARAPD INFORMÁTICA LTDA  
[comercial@smarapd.com.br](mailto:comercial@smarapd.com.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR**

**MUNICÍPIO DE BAURU**

**ORGÃO OU ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU**

**CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 8.824/18**

**OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 6.2 da Cláusula Sexta do contrato, visando a substituição da Gestora Sra. KELLY GUARIENTO, pelo Sr. VINICIUS SPROCATTI, que passa a ter a seguinte redação: “6.2. O CONTRATANTE designa ainda, como Gestores do contrato, o Sr. RICARDO ALONSO SENFUEGOS, Matrícula nº 32.659, o Sr. VINICIUS SPROCATTI, Matrícula 33.378 e o Sr. EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO, Matrícula nº 32.660, vinculados à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, e o Sr. MARCOS BARBOSA PAES, Matrícula 27.814 e a Sra. TATIANE BERTOCCO DA SILVA, Matrícula 29.169, vinculados à Secretaria Municipal da Administração.”

**NOME:** Clodoaldo Armando Gazzetta

**CARGO:** Prefeito Municipal

**RG Nº:** 17.116.995-5

**CPF:** 135.199.108/61

**DATA DE NASCIMENTO:** 20/09/1968

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Julio Maringoni, nº 4-50, Vila Santa Clara

**CEP:** 17.014-050

**ENDEREÇO COMERCIAL:** Praça das Cerejeiras, nº 1-59, 3º andar, Vila Noemy, Bauru – SP

**E-MAIL:** gazzetta@bauru.sp.gov.br

**E-MAIL PESSOAL:** cgazzetta@terra.com.br

**TELEFONE:** (14) 3235-1021

**PERÍODO DE GESTÃO:** 2017 à 2020

*(\*) Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

### **RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISICÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP**

**NOME:** Clodoaldo Armando Gazzetta

**CARGO:** Prefeito Municipal

**ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR:** Praça das Cerejeiras, nº 1-59, 3º andar, Vila Noemy, Bauru – SP

**TELEFONE E FAX:** (14) 3235-1021

**E-MAIL:** gazzetta@bauru.sp.gov.br